



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0013-2023

**Institui e inclui no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia Municipal do Pastor (a) Evangélico”.**

PROCESSO Nº 0859-2023

Artigo 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia Municipal do Pastor(a) Evangélico”, a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo mês de junho.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

**MARCIO ALMEIDA**  
Vereador

Protocolo Nº 0888-2023  
02/05/2023

Departamento Legislativo – MA/gm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350032003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## JUSTIFICATIVA

**Projeto de Lei Legislativo nº 0013-2023**  
**Processo nº 0859-2023**

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo instituir e incluir no calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o “Dia Municipal do Pastor(a) Evangélico”, a ser comemorado, anualmente no segundo domingo de junho.

Segundo levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nosso Município possui uma população Evangélica de aproximadamente 22 mil pessoas. E com o objetivo de homenagear homens e mulheres que têm dedicado a vida para pastorear ovelhas, a pregação religiosa e em ajudar o próximo através dos projetos sociais que tanto auxiliam nosso Município na manutenção social. O próprio Jesus, em uma de suas palestras, referiu-se a si mesmo como “o Bom Pastor”, afirmando, para espanto dos ouvintes: “Eu sou o bom Pastor; o bom Pastor dá a sua vida pelas ovelhas” (João 10:11). Dentre diversas outras tarefas, o pastor tem como função dirigir a igreja local e cuidar de suas necessidades espirituais, ministrando a Palavra, aconselhando, exortando e organizando os serviços.

A despeito do Dia do Pastor já ser comemorado no Brasil no segundo domingo do mês de junho, carece-lhe a certeza de uma legislação municipal que a consolide.

Queremos, com a presente proposição, fazer eco à mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: “Lembraí-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver” (Hebreus 13:7).

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

**MARCIO ALMEIDA**  
**Vereador**

Departamento Legislativo – MA/gm.



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

